

DECRETO Nº 2468, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2213, de 27 de Dezembro de 2024 – Orçamento Municipal para Exercício 2024.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.0.002 - APOIO A ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO

3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições.....R\$ 6.000,00

04.122.0005.2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 5.300,00

03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 4.200,00

04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.123.0012.2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 6.500,00

04.129.0013.2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 5.000,00

05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.122.0046.2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 11.000,00

05.02 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0047.2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 5.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 12.000,00

12.361.0047.2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform. e Co.R\$ 4.500,00

06.01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.2.066 - CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA SEC. DE OBRAS

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 2.000,00

04.122.0002.2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 35.000,00

17.512.0060.2.030 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa J.R\$ 37.617,00

07.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

04.122.0029.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 80.000,00

10.301.0028.2.038 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.....R\$ 250.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa.....R\$ 5.000,00

10.305.0035.2.002 - MANUTENÇÃO DA PANDEMIA CORONAVIRUS - COVID 19

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 2.400,00

08.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0076.2.042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PRODUTORES RURAIS

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 5.000,00

04.122.0006.2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 13.000,00

10.02 - SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO

08.244.0027.2.037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

TOTALR\$ 511.017,00

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos as dotações que segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.1.028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.1.029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

04.122.0009.1.009 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIO ADMINISTR. CENTRAL

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.122.0046.2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

12.365.0000.0.010 - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL RPPS - ALIQ. SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 85.000,00

05.02 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0047.2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 9.500,00

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

06.01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.2.066 - CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS DA SEC. DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 13.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

07.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

04.122.0029.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 52.000,00

10.302.0019.2.002 - MANUTENÇÃO DA PANDEMIA CORONAVIRUS - COVID 19

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.400,00

10.301.0028.2.038 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 1.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 4.000,00

08.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0076.2.042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PRODUTORES RURAIS

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.R\$ 5.000,00

04.122.0006.2.033 - CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA SAGRI

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 37.617,00

10.01 - SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL HABITAÇÃO E DESPORTO

08.122.0015.2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 9.000,00

12.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.0.006 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 150.000,00

4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgata.....R\$ 100.000,00

14.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04.695.0094.2.518 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 9.500,00

TOTALR\$ 511.017,00

Art. 3º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos Superávit Financeiro no valor de **R\$ 84.000,00**, conforme especificado abaixo nos recursos 0553, 0621 e 0621:

05.03 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0050.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO BÁSICO E INFANTIL

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 14.000,00

07.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10.301.0028.2.038 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa.R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 45.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos Excesso de Arrecadação Financeiro no valor de **R\$ 374.500,00**, conforme especificado abaixo nos recursos 0540, 0540, 0540, 0540, 0540, 0540, 0600, 0600, 0600, 0540, 0540 e 0553:

05.02 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0047.2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Civil.....R\$ 10.000,00

12.365.0041.2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.500,00

3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Civil.....R\$ 10.000,00

12.361.0000.0.010 - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL RPPS - ALIQ. SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 80.000,00

12.361.0047.2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 45.000,00

05.03 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12.361.0050.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO BÁSICO E INFANTIL

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 56.000,00

07.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10.302.0028.2.170 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribui.....R\$ 39.000,00

10.304.0035.2.111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

10.304.0035.2.111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa.R\$ 50.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Adjunto da Administração

e Planejamento.